

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA-FEIRA – 03 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 74

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 027/2024:** DESIGNA E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO - MPEDUC”

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 27, DE 03 DE MAIO DE 2024

Designa e nomeia novos membros para a Comissão de Auxílio e Acompanhamento à Implementação do Projeto “Ministério Público pela Educação - MPEduc”, e dispõe sobre outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais leis pertinentes,

CONSIDERANDO a Portaria 1ª CCR/MPF n.º 29, de 18 de dezembro de 2023, que institui o regulamento administrativo do Programa Ministério Público pela Educação - MPEduc, uma ação continuada, de caráter prioritário, cujo principal objetivo é estabelecer o direito à educação básica de qualidade para os brasileiros;

CONSIDERANDO os propósitos do Programa MPEduc, que visa promover uma educação básica de qualidade, contribuir para a avaliação e aprimoramento das políticas públicas nacionais de educação básica, especialmente em relação à escola em tempo integral, conectividade nas escolas e ao PAR (Plano de Ações Articuladas), bem como articular com os órgãos de controle, MEC, FNDE e outros, na busca por soluções adequadas e eficazes para o acompanhamento, aplicação e gestão dos recursos públicos destinados à educação;

CONSIDERANDO que a atuação conjunta do Ministério Público com os gestores públicos é fundamentada e abrangente na busca por uma educação de melhor qualidade;

CONSIDERANDO a escolha do município de Anguera - BA, como um dos projetos-piloto do MPEduc, conforme Deliberação da 2ª Sessão Ordinária de Coordenação de 2024 da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão;

CONSIDERANDO as deliberações e protocolos firmados em 04 de abril de 2024, que formalizam a colaboração entre o Ministério Público Federal (MPF) e a Prefeitura Municipal de Anguera para a implementação e execução do MPEduc;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal n.º 26, de 16 de abril de 2024, que institui a Comissão de Auxílio e Acompanhamento à Implementação do Projeto “Ministério Público pela Educação - MPEduc”;

*Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-053
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com*

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da mencionada Comissão para incluir novos membros, conforme deliberado em reunião prévia realizada pelo Projeto "Ministério Público pela Educação - MPEduc" nesta cidade em 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os novos membros da Comissão de Auxílio e Acompanhamento à Implementação do Projeto "Ministério Público pela Educação - MPEduc", conforme segue:

I - Representante dos Gestores Escolares: Ana Veloso de Oliveira Lima e Juciélia Oliveira Souza de Oliveira;

II - Representante do Setor de Projetos Técnicos: Euda Caroline Veloso Silva e Reijane Oliveira Lima.

Art. 2º A inserção dos novos membros, ora mencionados, amplia o total de integrantes da referida comissão, inicialmente nomeados pela Portaria Municipal n.º 26, de 16 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MAIO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-053
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com